

Natal Luz

SÁBADO 01/12 20h
* Inauguração da Praça * Apresentação do Coral da 3ª Idade de Bernardino de Campos * Apresentação do Grupo de Capoeira

DOMINGO 02/12 20h
* Praça de Alimentação * Música

SÁBADO 08/12 20h
* Show com o cantor Raul * Praça de Alimentação

DOMINGO 09/12 20h
* Apresentação da Banda Municipal da Cidade de Ipaussu FAIPA * Praça de Alimentação

SÁBADO 15/12 20h
* Apresentação do Projeto de Dança Vida e movimento de São Pedro do Turvo * Praça de Alimentação

DOMINGO 16/12 20h
* Chegada do Papai Noel * Entrega de Brindes para as Crianças * Bonde da Alegria

SÁBADO 22/12 20h
* Show de Prêmios / Valor de R\$ 1.000,00 * Praça de Alimentação

DOMINGO 23/12 20h
* Brinquedos Infantis * Praça de Alimentação

SEGUNDA-FEIRA 31/12
* Virada de Ano com Vini e Rafael

Prefeitura de São Pedro do Turvo-SP

Alimentação Escolar realiza avaliação com crianças das CEIM's

O Departamento de Alimentação Escolar de Santa Cruz do Rio Pardo divulgou nesta semana os resultados da Avaliação Antropométrica (peso para a idade e estatura para a idade) das crianças das CEIM'S de Santa Cruz do Rio Pardo com faixa etária entre 12 meses à 4 anos e 11 meses, no período de 23 de outubro à 06 de novembro deste ano. Para essa avaliação foi utilizado o Programa de Avaliação Nutricional Who Anthro (2011) (adotado como referência as curvas de Crescimento Infantil propostas pela Organização Mundial de Saúde em 2006 WHO, 2006).

Foram avaliadas 600 crianças, e os resultados mostraram que 542 crianças possuem o peso adequado para a idade; 46 crianças possuem o peso elevado para a idade; 12 crianças estão abaixo do peso para a idade; 585 crianças possuem estatura adequada para a idade; 12



crianças estão abaixo da estatura para a idade; 2 estão muito baixa estatura para a idade e uma não apresentou dados de estatura.

Os responsáveis pelas crianças que apresentaram alterações nas avaliações foram comunicados através de cartas do resultado obtido e orientados a procurarem um médico ou nutricionista para maiores esclarecimentos.

FILIAL A FACESP
ACE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

COMPRE NO NOSSO COMÉRCIO

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS

- Campanhas de Reabilitação de Crédito
- Campanhas Promocionais
- Cartão Alimentação ACcrédito
- Certificado Digital e Certificado de Origem
- Consultas de Crédito Boa Vista SPC
- Convênios Saúde, Educação e Lazer
- Cursos e Palestras
- Ginástica Laboral
- Projeto Empreender
- Recrutamento e Seleção
- Salão de Eventos e Sala de Treinamento
- Sebrae Aqui

PLANO FAMILIAR BOM JESUS

Tornando mais fácil suas horas difíceis!

Planos de Assistência Familiar
Atendimento 24 horas

Há 40 anos juntos com você

Fones: (14) 3344-1896 / 9796-0639

Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

Tratamentos da Priscila Palazzo pertinho de casa!

Estética Eliane Martins
PRISCILA PALAZZO

Novo endereço:
R. José Epifânio Botelho, 46 - Centro Santa Cruz do Rio Pardo/SP
(14) 3372-6640 ou 99857-0194

SUPERMERCADO Bom Preço

Agradecemos a preferência. Volte sempre!

Opção inteligente para as suas compras!!!

Fone: 3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222 Centro Ipaussu - SP

Posto Brasília

AGORA É Ipiranga

A ENERGIA QUE SEU CARRO PRECISA

Santa Cruz do Rio Pardo-SP (14) 3372-5768 | Bernardino de Campos-SP (14) 3346-1354

Projeto de lei de Milton Monti para combater lavagem de dinheiro é aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara

O PL 10044/2018, de autoria do deputado federal Milton Monti, que visa dificultar o uso de “laranjas” na constituição de empresas e as fraudes geradas pelos “contratos de gaveta”, foi aprovado, nesta quarta-feira (28), pela Co-

missão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço (CDEICS) da Câmara dos Deputados. Por meio da alteração dos artigos 44 e 221 do Código Civil, o projeto de lei cria obstáculos à prática criminosa de lava-

4 formas de aumentar a renda no final do ano

Sabemos que o fim do ano é uma época em que as pessoas gastam mais do que o normal, por vários fatores, como férias, festas e presentes de Natal. Além disso, mesmo com consequentes quedas, a taxa de desemprego permanece alta no Brasil, atingindo mais de 12 milhões de pessoas, fazendo com que o trabalho informal também cresça consideravelmente.

Porém, além de se planejar com antecedência para esse período, colocando em prática os conceitos da educação financeira, também é possível buscar uma renda extra, o que, nessa época do ano, se torna mais abundante. Confira abaixo 4 formas:

1- Venda algo que não usa

Faça um diagnóstico dos itens que possui em casa e que pouco – ou nunca – utiliza e veja quais pode vender. Eletrodomésticos (como multiprocessadores e batedeiras), aparelhos eletrônicos (como DVD’s e videogames), móveis e até mesmo roupas, sapatos e brinquedos podem ser vendidos e gerar boa renda extra.

Desapegar de itens antigos também pode render uma boa renda extra. Aparelhos para ouvir discos de vinil e os próprios vinis, podem ser vendidos por um bom valor, além de outros itens já considerados relíquias e que são valiosos para colecionadores;

2- Alugue

Alugar itens por temporada é válido quando há algo parado em casa, mas a pessoa/família não quer se desfazer. Prancha de surf, bicicleta, patins, videogame, câ-

mera fotográfica, roupa para formaturas ou bailes. Há diversas plataformas online que conectam pessoas interessadas em alugar.

O aluguel de vagas na garagem e até mesmo de quartos em casa, além de imóveis e automóveis por período combinado é algo que pode gerar uma boa renda extra sem que seja necessário fazer qualquer investimento;

3- Faça um trabalho temporário

Aos estudantes e desempregados, é válido buscar um trabalho temporário, especialmente em shoppings e comércio em geral, além da possibilidade de ser motorista de aplicativos de transporte. Um serviço em alta é o de levar cachorros da vizinhança para passear em dias e horários combinados;

4- Venda seus conhecimentos

É válido explorar os conhecimentos que tem para tirar renda extra. Os exemplos são muitos, como a pessoa que possui dotes culinários, que pode preparar bolos e tortas para vender. Quem tem habilidades específicas, como escrever bem ou tirar boas fotografias, pode fazer disso um hobby que gere renda.

Quem preferir seguir em sua área de atuação, pode passar a oferecer serviços como de consultoria, aulas e freelancers, por exemplo. Assim, além da renda extra, há também uma retomada de conhecimentos e aperfeiçoamento profissional.

Fonte: DSOP Educação Financeira



gem de dinheiro no País.

Atualmente, para que uma empresa exista regularmente basta que o seu ato constitutivo seja inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial (e de autorização ou aprovação do Poder Executivo, se necessário). O PL 10044/2018 inclui a obrigatoriedade de se formalizar por escritura pública os atos constitutivos necessários ao funcionamento das pessoas jurídicas de direito privado, dentre elas as sociedades empresárias, para que só então possam ser encaminhados ao órgão de re-

gistro competente. Com isso, impõe-se ao defraudador o obstáculo de fazer com que o “laranja” compareça perante o Tabelião de Notas.

Para evitar fraudes em “contratos de gaveta”, os efeitos dos negócios jurídicos particulares em geral só passarão a ser operados após as assinaturas de seus contraentes serem reconhecidas como autênticas na presença do Tabelião, a exemplo do que acontece com o documento de transferência de veículos, o DUT (Documento Único de Transferência).

A presença do Tabelião de

Notas nesses atos tem o objetivo de garantir a correta e segura identificação e capacidade jurídica das partes, analisar se a vontade das mesmas está de acordo com a lei e verificar se há incidência de tributo. Além disso, como o Tabelião de Notas é

um profissional do Direito, revestido de fé pública, todos os atos por ele praticados presumem-se verdadeiros e fazem prova plena.

O PL 10044/2018 segue agora para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para apreciação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1000521-04.2016.8.26.0539
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO JOSE MAGDALENA, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER ao executado ALEX WILLIAM APOLINÁRIO - EPP, CNPJ:19.529.442/0001-58, com sede atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por parte de SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, alegando em síntese ser o exequente credor da executada da quantia de R\$14.767,49, importância esta correspondente à soma dos títulos representados pelas Notas Fiscais de números 000.227.539, 000.318.474, 000.318.475 e 000.318.476, anexadas aos autos (fls. 87/98), devidamente atualizada em dezembro de 2015, sendo referido crédito exequendo proveniente do fornecimento de produtos ao executado. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$14.767,49 (em dezembro de 2015), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, consoante artigo 829 do CPC, e não sendo satisfeita a obrigação no prazo estipulado, proceder-se-á de imediato à penhora de bens e sua avaliação, na forma do § 1º do mencionado artigo. Na hipótese de não ser encontrada a devedora, efetuar-se-á o arresto de bens e nova tentativa de citação, por duas vezes, realizando-se nos termos do art. 830, § 1º, CPC, antes da publicação do edital (§ 2º). Caso não encontrados bens, intime-se desde logo a executada para que, em cinco dias, sob pena de caracterização de litigância de má-fé e prática de ato atentatório à dignidade da Justiça, importando em aplicação de multa de 20% sobre o valor da dívida, indique bens passíveis de penhora (art. 774, III, V, parágrafo único, CPC). Fixados os honorários advocatícios em dez por cento sobre o valor conferido à causa, os quais serão reduzidos pela metade caso a executada realize o pagamento do débito, em sua integralidade, dentro do tríduo legal (art. 827, § 1º, CPC). Pode a executada oferecer embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação do edital (art. 914 e 915 do CPC). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância foi expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias, que será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 06 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 188/2018
Processo: 3834/2018 – Dispensa de Licitação nº 50/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: Natfel Comunicação Visual Ltda - Me
Objeto: Locação de enfeites de natal para decoração da praça municipal.
Valor: R\$ 12.000,00
Vigência: De 26/11/2018 à 26/01/2019

Contrato Administrativo nº 189/2018
Processo: 3886/2018 – Dispensa de Licitação nº 51/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: Moto 36 Ltda
Objeto: Aquisição de 01 motocicleta para o sorteio final da Promoção “IPTU DÁ PREMIOS 2018”, conforme previsto na Lei nº 299 de 12 de junho de 2018.
Valor: R\$ 9.300,00
Vigência: De 27/11/2018 à 27/12/2018

Contrato Administrativo nº 190/2018
Processo: 3887/2018 – Dispensa de Licitação nº 52/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: Postubos Ind.Com.Pecas Concreto Ltda
Objeto: Aquisição 780 m de Guia de concreto pré-moldado para execução do Projeto de Guias e Sarjetas no Bairro Alto Alegre.
Valor: R\$ 11.700,00
Vigência: De 03/12/2018 à 03/01/2019

Contrato Administrativo nº 191/2018
Processo: 3627/2018 – Pregão nº 34/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: Sebastiao Zanata Joia 31260456854-Mei
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos de comunicação e computação de todas as secretarias e diretorias da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.
Valor: R\$ 19.200,00
Vigência: De 03/12/2018 à 03/12/2019

Contrato Administrativo nº 192/2018
Processo: 3640/2018 – Pregão nº 35/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: Instalar Comércio E Instalações Elétricas E Hidráulicas Eireli Me
Objeto: Aquisição de material elétrico para troca da rede elétrica da EMEF, para possibilitar a instalação dos ares condicionados.
Valor: R\$ 25.717,27
Vigência: De 03/12/2018 à 03/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ADJUDICAÇÃO
Após o término do PREGÃO nº 36/2018, cujo objeto é a Aquisição de uniformes escolares para a rede municipal de ensino, ano letivo de 2019, sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Danielle Oliveira Fortunato, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, das seguintes empresas com os seguintes valores:
DCG CONFEC IND E COM DE BOLSAS LTDA - EPP, com o valor de R\$ 120.396,00 - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.
Valor Total da Licitação: 120.396,00
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de dezembro de 2018. Danielle Oliveira Fortunato – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ADJUDICAÇÃO
Após o término do PREGÃO nº 37/2018, cujo objeto é a Aquisição de tênis para incorporação aos uniformes escolares para a rede municipal de ensino, ano letivo de 2019, sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Danielle Oliveira Fortunato, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, das seguintes empresas com os seguintes valores:
MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI ME, com o valor de R\$ 30.500,00 - Item: 1, 2.
Valor Total da Licitação: R\$ 30.500,00
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de dezembro de 2018. Danielle Oliveira Fortunato – Pregoeira.

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 836, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 - Altera a Lei n. 793 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Lei está afixada em sua íntegra no quadro de avisos da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, conforme determina o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, e está disponível no sítio eletrônico desta Câmara.

Espírito Santo do Turvo, 27 de novembro de 2018.

ROSINEI PEREIRA DA SILVA - Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ADJUDICAÇÃO
Após o término do PREGÃO nº 38/2018, cujo objeto é a Aquisição de mochilas escolares para a rede municipal de ensino, ano letivo de 2019, sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Danielle Oliveira Fortunato, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, das seguintes empresas com os seguintes valores:
DCG CONFEC IND E COM DE BOLSAS LTDA - EPP, com o valor de R\$ 27.000,00 - Item: 1, 2.
Valor Total da Licitação: R\$ 27.500,00
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de dezembro de 2018. Danielle Oliveira Fortunato – Pregoeira.

MINUTA DE EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã, Espírito Santo do Turvo, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Senhor Afonso Nascimento Neto e a Secretária Municipal do Meio Ambiente convida a todos os interessados para discutir, por meio de Audiência Pública, em obediência à Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 que Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, que tem como objetivo a elaboração, implantação e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico e sua Concessão Onerosa no Município de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, a ser realizado na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, localizada na Avenida João Dias Júnior, nº 1-38, Centro, Espírito Santo do Turvo – SP, no dia 10 de dezembro de 2018, com início às 17:30h. Espírito Santo do Turvo, 04 de dezembro de 2018.

Rogério Luiz Prestres
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL
Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.